



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de computadores para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil.

1. Introdução:

A Secretaria de Estado da Casa Civil vem, por intermédio deste termo, propor a aquisição de computadores visando o atendimento das necessidades desta Pasta.

2. Justificativa:

A aquisição dos computadores se faz necessária em virtude da substituição de máquinas obsoletas da Assessoria do Secretário desta Pasta, assim como a de adquirir novas com a chegada da gerência da Secretaria Geral, com equipamentos adequados à realização das atividades de trabalho.

3. Fundamento legal:

A aquisição dos computadores deverá obedecer ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

4. Proposta:

Apenas será aceita proposta apresentada por Pessoa Jurídica.

5. Descrição dos produtos:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	5	Un	Processador Frequência mínima de 3.0 GHz; Memória cache de no mínimo 3 MB integrada; Processador de dois núcleos no mínimo; Suportar execução de sistema operacional e outros aplicativos de 64 bits; Memória: Barramento de memória de 1333 MHz; 04 GB de memória (02 x 02 GB) expansível até 08 GB dual channel. Disco rígido: Padrão SATA II; 01 (Uma) - Unidade com capacidade mínima de 500 GB;

		<p>Buffer: 16MB; Velocidade de rotação de 7.200 rpm</p> <p>Placa-mãe Formato / Dimensões: - Formato Micro-ATX 244x200mm Suporte a processadores: - Soquete LGA1155 para processador da segunda geração da família Intel Core / Pentium / Celeron - Suportar CPU com Tecnologia 'HyperThreading'</p> <p>Memória: - Possuir 2 soquetes para memória DIMM DDR3 de 240 pinas que suportam até 8 GB - Dual Channel 1333 / 1066 MHz</p> <p>Slots de expansão: - 1 x slot PCIe x16 (Gen2.0) - 1 x slot PCIe x1 - 1 x slot PCI Express</p> <p>Painel Traseiro: - 1 conector PS/2 para teclado e 1 PS/2 para mouse - 1 porta VGA - 1 porta HDMI - 6 portas USB 2.0 - 1 conector RJ45 - 3 conectores de áudio</p> <p>Gabinete: 01 - Baía de 3,5"; 02 - Baias de 5,25"; 01 - Baía para disco(s) rígido(s); 02 - Entrada USB frontal;</p> <p>Monitor de Vídeo Tipo de tela: LCD Tamanho da Tela: mínimo 18.5" Brilho: mínimo 200 cd/m² Contraste: 30000:1 DFC (Original 600:1) Suporte de cores: 16.7M Tempo de resposta: 5ms Resolução Máxima: 1366x768 Conexão: VGA Alimentação Energia: 110/ 220 v (Tomada Tribolar modelo novo)</p> <p>Sistema Operacional: Windows Seven Professional 64 Bits OEM Português</p> <p>Garantia: Garantia de 12 (doze) meses do fabricante para todos componentes e peças; Deverá ser indicado na proposta o nome e endereço da(s) assistência(s) técnica(s) autorizada pelo fabricante a prestar manutenção nos equipamentos.</p> <p>Padronização: O Fabricante deverá possuir sistema de serialização, com etiqueta afixada no gabinete da CPU, onde conste no mínimo o nº de série do equipamento; Deverá ser apresentado junto à proposta, catálogo, folder ou folheto, do equipamento proposto onde conste de maneira clara todas as características do equipamento cotado. Caso seja originário da internet, deverá constar o respectivo endereço eletrônico para conferência; Comprovação de que o fabricante/montador do equipamento ofertado possui portaria interministerial, comprovando que cumpre o processo produtivo básico PPB, conforme determina o § 3º do Art.</p>
--	--	--

		<p>3o a lei 11.077/04 que alterou a Lei 8.248/91;</p> <p>Catálogo e Declarações Apresentar catálogo/prospecto técnico do fabricante, com as especificações recomendadas; Todas as especificações do catálogo deverão estar em conformidade com o Termo de Referência e comprovadas através do site do fabricante, inclusive no que diz respeito à marca, modelo e opcionais necessários; Declaração do Fabricante informando a rede de assistência técnica autorizada, incluindo Contrato entre ambas as partes. Declaração do fabricante comprovando estar ciente das especificações técnicas e se comprometendo a atender o prazo de entrega estabelecido em edital.</p> <p>Atendimento, Suporte e Garantia A garantia mínima exigida para os estabilizadores será de 48 (quarenta e oito) meses; A garantia dos produtos deverá ser fornecida diretamente pelo fabricante; Os chamados para resolução de problemas deverão ser abertos diretamente no fabricante e gerenciados pelo mesmo, através de número telefônico 0800. O número do telefone deve ser fornecido através de declaração do fabricante sob pena de desclassificação da proposta. O fabricante deverá prestar diretamente ou através de suas assistências técnicas autorizadas os serviços de manutenção dos equipamentos e suporte técnico durante o período de garantia; O atendimento de suporte deverá ser no local onde os equipamentos foram entregues;</p>
--	--	---

6. Custo estimado:

R\$ 7.958,55(sete mil,novecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos) sendo valor unitário de R\$ 1.591,71(hum mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e um centavos)

7. Disposições Gerais

7.1. Da contratante:

7.1.1 - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Contrato;

7.1.2 - À CONTRATANTE reserva-se o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada da Fatura no Protocolo, para efetuar o respectivo pagamento.

7.2. Da contratada:

7.2.1 - Prestar os serviços contratados a partir da data da assinatura do Contrato;

7.2.2 - Usar mão-de-obra capacitada, agrupando permanentemente uma equipe homogênea e suficiente de técnicos, que assegurem a execução integral dos serviços no prazo convencionado, com a qualidade que os serviços exigem;

7.2.3 - Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades;

Goiânia, 10 de janeiro de 2012.

ALEXANDRE ANANIAS DOS SANTOS
Gerente